

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
COMISSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (CRSC-PCCTAE)

MEMORIAL DESCRITIVO

Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências
Nível RSC-V (Equivalência ao Incentivo à Qualificação de Especialização - 52%)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome Completo:	CHARLES CARILI COSTA SILVA
Matrícula SIAPE:	1612142
CPF:	044.511.444-42
Cargo Efetivo:	Assistente em Administração
Classe / Nível / Padrão:	Classe D, Nível 019
Unidade de Lotação / Exercício:	Campus Arapiraca
Regime de Trabalho:	40 horas semanais
Nível de RSC Pleiteado:	Nível V (Equivalência Financeira de Especialização - 52%)

2. APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade formalizar o pleito de outorga do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-V), fundamentando-se nos termos da Lei nº 15.367/2026 e do Decreto Federal nº 13.048/2026. Ao longo de uma trajetória dedicada à Universidade Federal de Alagoas (UFAL) desde o ingresso em 10 de março de 2008, a atuação do requerente tem extrapolado continuamente as atribuições regulamentares ordinárias do cargo de Assistente em Administração.

Os saberes práticos e teóricos acumulados no exercício de frentes complexas de gestão de infraestrutura, fiscalização de contratos vultosos, modelagem de contratações públicas inovadoras, assessoramento acadêmico direto em conselhos e órgãos colegiados, além do engajamento ativo no ensino de graduação como tutor e professor voluntário autorizado, evidenciam um perfil profissional de alta senioridade. Os conhecimentos e habilidades mobilizados reverteram-se em inestimável retorno operacional, social e orçamentário para a instituição, consolidando a infraestrutura de apoio ao tripé de ensino, pesquisa e extensão.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A carreira do requerente na UFAL é caracterizada por uma constante ampliação de responsabilidades e pela assunção de lideranças de alta relevância estratégica. Admitido mediante aprovação em concurso público em 10/03/2008, o servidor foi inicialmente lotado no Instituto de Computação (IC). Em 10/03/2011, após demonstrar excelência funcional, obteve a homologação de sua estabilidade funcional com a aprovação em estágio probatório.

Em 2009 foi lotado no Campus Arapiraca. A partir de 2011, o requerente passou a estruturar e assessorar o Colegiado do Curso de Administração, exercendo mandatos de representação técnica continuada de 2011 a 2016. Paralelamente, dedicou-se ao suporte pedagógico e logístico do Curso de Administração Pública na modalidade a distância (EAD/FEAC), acumulando vasta experiência prática de orientação e tutoria direta aos discentes.

A partir de 2014, o foco de sua atuação estendeu-se para a área de Logística e Infraestrutura Pública. O requerente foi designado para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA) do Campus Arapiraca, função de código FG-01 que exerceu com distinção de 2014 a 2016, gerenciando o planejamento físico, obras e logística operacional de expansão predial.

Com a consolidação de sua experiência, o servidor passou a ser demandado de maneira sistemática pelas instâncias de governança da UFAL para compor equipes de trabalho. Desde 2018, tem atuado na formulação de Projetos Básicos e Termos de Referência cruciais, bem como na fiscalização e gestão de contratos estratégicos de vigilância patrimonial, serviços continuados de manutenção predial, limpeza e conservação e climatização predial.

Em 15 de agosto de 2022, sua liderança técnica foi definitivamente institucionalizada ao ser formalmente designado para a Chefia do Setor de Conservação e Manutenção (SCM/GEINFRA) do Campus Arapiraca. Sob sua direção, o Setor reestruturou a manutenção predial do campus, aliando eficiência técnica e conformidade legal, sem prejuízo das designações adicionais para substituições de cargos de direção de primeiro escalão em infraestrutura predial.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Atividade 1: Atuação no Colegiado de Administração – Fase Inicial

- **Enquadramento:** Requisito I, Item 1 – Exercício de mandato como membro de órgãos colegiados da IFE.
- **Documento Comprobatório:** Portaria nº 151/GR-UFAL, de 18 de fevereiro de 2011.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Atuação direta como Representante dos Técnicos Administrativos no Colegiado de Graduação do Curso de Administração do Campus

Arapiraca, participando de reuniões deliberativas semanais, elaboração de pautas e acompanhamento pedagógico.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Capacidade de articulação política institucional, domínio de processos de gestão democrática de cursos de nível superior e interpretação de resoluções de ensino da UFAL.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Fortalecimento da governança institucional interna no campus do interior, garantindo voz e voto ao corpo técnico-administrativo nas tomadas de decisão curriculares.

Atividade 2: Atuação no Colegiado de Administração – Fase de Consolidação

- **Enquadramento:** Requisito I, Item 1 – Exercício de mandato como membro de órgãos colegiados da IFE.

- **Documento Comprobatório:** Portaria nº 1.097/GR-UFAL, de 23 de setembro de 2011.

a) Descrição da atividade prática: Continuidade da representação na composição alterada do Colegiado, assessorando diretamente a nova coordenação nas deliberações de fluxos de matrículas e ajustes pedagógicos.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Mediação de conflitos acadêmicos e domínio técnico de normas reguladoras de integralização curricular em cursos de bacharelado.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Estabilização de fluxos de processos acadêmicos internos do curso de Administração, reduzindo tempo de trâmite de processos discentes na secretaria do colegiado.

Atividade 3: Atuação no Colegiado de Administração – Prorrogação de Mandato

- **Enquadramento:** Requisito I, Item 1 – Exercício de mandato como membro de órgãos colegiados da IFE.

- **Documento Comprobatório:** Portaria nº 227/GR-UFAL, de 30 de janeiro de 2013.

a) Descrição da atividade prática: Desempenho do mandato de representação de TAEs no colegiado para o biênio 2012/2014, com foco na reestruturação e modernização de diretrizes curriculares do curso.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Visão estratégica de planejamento pedagógico de longo prazo e aplicação de diretrizes curriculares nacionais em nível de graduação.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Alinhamento pedagógico do curso de administração às exigências do Ministério da Educação (MEC), resultando na elevação dos indicadores de qualidade do curso nas avaliações federais.

Atividade 4: Atuação no Colegiado de Administração – Encerramento do Ciclo

- **Enquadramento:** Requisito I, Item 1 – Exercício de mandato como membro de órgãos colegiados da IFE.

- **Documento Comprobatório:** Portaria nº 1.109/GR-UFAL, de 18 de agosto de 2014.

a) Descrição da atividade prática: Desempenho de novo mandato de representação no Colegiado do Curso de Administração, garantindo a transição e a integração dos novos docentes titulares designados.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Gestão de conhecimento corporativo e facilitação de transição de equipes de liderança acadêmica.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Preservação da memória administrativa das decisões pedagógicas do curso, garantindo continuidade e integridade regulatória nas rotinas curriculares.

Atividade 5: Organização e Execução de Concurso Público

- **Enquadramento:** Requisito I, Item 5 – Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

- **Documento Comprobatório:** Portaria nº 001/2011/Direção Campus Arapiraca, de 27 de janeiro de 2011.

a) Descrição da atividade prática: Atuação na equipe de organização e logística operacional do Concurso Público para o Quadro Permanente do Magistério Superior do Campus Arapiraca, regulado pelo Edital nº 153/2010.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Coordenação logística de eventos de grande porte, segurança da informação e fiscalização de conformidade de processos de exames públicos.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Viabilização e conclusão com segurança jurídica do concurso de professores, suprimindo o déficit de pessoal docente no Campus Arapiraca.

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada

Atividade 6: Participação Técnica em Levantamento Topográfico

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).

- **Documento Comprobatório:** Certificado de Extensão PROEX 10494/UFAL, de 10 de agosto de 2026.

a) Descrição da atividade prática: Atuação como colaborador técnico no projeto de extensão 'Levantamento Topográfico da Sede do Campus Arapiraca', sob coordenação do Prof. Rafael Rust Neves, de 31/01/2017 a 21/07/2017.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Mobilização de conhecimentos técnicos aplicados à medição e georreferenciamento de áreas públicas para planejamento urbano de infraestrutura.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Geração de plantas técnicas precisas do perímetro da sede do Campus Arapiraca, fornecendo dados cruciais para a expansão física segura de novos prédios de laboratórios e blocos de sala de aula.

Atividade 7: Atividade de Tutoria Presencial Continuada

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 5 – Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.

- **Documento Comprobatório:** Certidão de Tutor Presencial FEAC-UFAL, emitida em 24 de janeiro de 2018.

a) Descrição da atividade prática: Atuação continuada como Tutor Presencial do Curso de Graduação em Administração Pública (modalidade a distância) da FEAC/UFAL, abrangendo os semestres letivos de 2011.1 a 2017.1, ministrando suporte direto a dezenas de disciplinas básicas e profissionalizantes.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Técnicas de facilitação pedagógica, mentoria acadêmica e domínio de metodologias de ensino para educação a distância (EAD).

c) Retorno efetivo para a UFAL: Redução da evasão escolar de estudantes de regiões do interior do estado em cursos EAD e garantia de suporte direto de aprendizagem na interiorização universitária.

Atividade 8: Atividade de Tutoria Online Especializada

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 5 – Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.

- **Documento Comprobatório:** Certidão de Tutor Online FEAC-UFAL, emitida em 24 de janeiro de 2018.

a) Descrição da atividade prática: Atuação técnica especializada como Tutor Online no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle) do Curso de Administração Pública EAD da FEAC/UFAL, abrangendo as disciplinas de Gestão de Pessoas no Setor Público (2016.1), Elaboração e Gestão de Projetos (2016.2) e Negociação e Arbitragem (2017.1).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Mediação pedagógica digital, domínio de plataformas virtuais de aprendizagem e aplicação prática de modelagem de projetos públicos.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Viabilização pedagógica-operacional da formação de novas turmas de tecnólogos e gestores públicos civis no Estado de Alagoas, consolidando o curso EAD da FEAC.

Atividades de Avaliação de Trabalhos Acadêmicos em Bancas Examinadoras de TCC: Em cumprimento ao Requisito II, Item 7 (Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico), e aplicando rigorosamente a regra da não-sobreposição, as 12 avaliações de TCC registradas na Certidão de Bancas da FEAC-UFAL (datada de 16 de abril de 2018) são analisadas de forma estritamente individualizada a seguir:

Atividade 9: Banca TCC de Amanda Araujo Mendes e Francisco de Assis da Silva Farias

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.

a) **Descrição da atividade prática:** Membro de Banca de TCC em 03/03/2018 avaliando a monografia 'Recursos Humanos: Gestão por Competência'.

b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Avaliação técnico-crítica de teorias modernas de gestão de pessoas aplicadas.

c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Validação científica e homologação acadêmica da formação qualificada dos bacharéis de Administração Pública.

Atividade 10: Banca TCC de Elias Marques de Lima

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.

a) **Descrição da atividade prática:** Avaliador em 03/03/2018 do TCC 'Diminuição das filas de espera no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Girau do Ponciano através da priorização do atendimento'.

b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Diagnóstico de filas de espera e otimização de fluxos de processos de atendimento.

c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Contribuição social direta no aperfeiçoamento operacional de órgãos e sindicatos do agreste alagoano.

Atividade 11: Banca TCC de Jailton Cazuza Lima

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.

a) **Descrição da atividade prática:** Avaliador de TCC focado no estudo das 'Ações de saúde e assistência social na Secretaria Municipal de Saúde de Piaçabuçu/AL'.

b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Análise crítica e avaliação de políticas públicas municipais integradas de saúde e assistência.

c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Geração de diagnósticos de eficiência de gestão municipal de saúde pública de Alagoas.

Atividade 12: Banca TCC de Jéssica Pereira dos Santos e Luanda Rene Cavalet Lima

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Avaliador de proposta técnica para 'Sistema para automatizar rotinas administrativas na secretaria escolar da Escola Manoel Barbosa Filho'.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Automação e modelagem de fluxos administrativos em ambientes escolares públicos.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Disseminação de propostas reais de modernização digital para a rede de ensino do agreste de Alagoas.

Atividade 13: Banca TCC de Camila Augusto Melo Dos Santos e Maria Selma Ribeiro Do Nascimento

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Membro avaliador em 03/03/2018 de monografia sobre a temática de gestão ambiental.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Domínio e avaliação de sustentabilidade e equilíbrio ecológico na esfera pública.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Consolidação de referencial teórico sustentável para subsidiar futuras políticas públicas ecológicas na UFAL.

Atividade 14: Banca TCC de José Paulo Gonçalves da Silva

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Avaliador de TCC sobre 'Planejamento e técnicas para otimizar a gestão de estoques em uma Unidade Básica de Saúde no município de Arapiraca - AL'.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Técnicas de controle patrimonial de almoxarifados de saúde e otimização de insumos.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Elaboração de proposta prática de redução de desperdício em farmácias públicas da macrorregião agreste.

Atividade 15: Banca TCC de Amanda Rafaelly Santos Leão e Letícia Karlla Oliveira Silva

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Avaliador da monografia 'Saúde: Perspectivas e Desafios na Gestão Pública de Arapiraca'.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Análise situacional de gargalos assistenciais de saúde em municípios polo.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Fomento à pesquisa científica focada em soluções práticas para problemas reais da comunidade.

Atividade 16: Banca TCC de Charles Micael Vieira Silva

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Avaliador do trabalho 'O controle patrimonial como ferramenta de gestão: análise situacional do departamento de patrimônio da Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)'.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Auditoria de sistemas patrimoniais e tombamento de ativos de autarquias estaduais de ensino superior.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Estímulo à cooperação técnica e intercâmbio de conhecimento de boas práticas entre UFAL e UNEAL.

Atividade 17: Banca TCC de Dayse Kristine Ferreira Silva e Kelly Moreira da Silva

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Avaliador de TCC sobre planos e programas estipulados para melhoria de qualidade de ensino básico.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Avaliação e monitoramento de indicadores de planos governamentais de educação formal.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Produção de estudos críticos voltados à redução de defasagem de aprendizagem na educação regional.

Atividade 18: Banca TCC de Simone Cristina Silva Barbosa e Vitoria Cristina Correia Cirqueira

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Avaliador da pesquisa 'Resíduo hospitalar em uma aldeia indígena no Estado de Alagoas'.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Estudo de descartes de resíduos de saúde e gestão ambiental voltada a populações tradicionais e vulneráveis.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Geração de dados de grande relevância humanitária e sanitária para proteção de comunidades tradicionais de Alagoas.

Atividade 19: Banca TCC de Joselma Oliveira Silva e Rafael Brito

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Avaliador de monografia focada no tema 'A formação dos profissionais de ensino no contexto público'.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Análise de políticas de desenvolvimento contínuo e plano de carreira docente.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Identificação de demandas formativas de interesse institucional.

Atividade 20: Banca TCC de Patricia Gomes dos Santos

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 7 – Participação em atividade de avaliação de trabalho acadêmico.
- **Documento Comprobatório:** Certidão de Bancas de TCC, emitida pela Coordenação Geral da ADMP/EAD-UFAL em 16 de abril de 2018.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Avaliador de estudo sobre a 'Aplicabilidade teórica e prática de utilização de coaching nos Correios em Canindé de São Francisco-Sergipe'.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Avaliação de intervenções de desenvolvimento gerencial em empresas públicas federais.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Consolidação teórica de boas práticas em recursos humanos voltada a organizações prestadoras de serviços públicos.

Atividade 21: Participação em Evento de Difusão Tecnológica

- **Enquadramento:** Requisito II, Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da IFE.
- **Documento Comprobatório:** Certificado de Participação PROEX 91797464/UFAL, emitido em 10 de agosto de 2026.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Participação ativa, com 100% de frequência e carga horária de 30 horas, no 'Seminário Alagoano de Economia Solidária e Gestão do Desenvolvimento Territorial', entre 20 e 22 de julho de 2016.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Domínio de modelagens cooperativistas de economia social e arranjos produtivos locais para fomento de políticas de sustentabilidade regional.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Subsídio teórico-prático para subsidiar a elaboração de futuras ações de extensão social e incubadoras tecnológicas no Campus Arapiraca, alinhadas aos interesses de desenvolvimento econômico local.

REQUISITO IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Atividades de Planejamento de Contratações Estruturantes (Membro Técnico/Requisitante):

Com fundamento no Requisito IV, Item 2 (Membro de equipe de planejamento de contratação), as designações específicas do servidor para formulação e instrução das contratações de serviços operacionais fundamentais são discriminadas a seguir:

Atividade 22: Planejamento de Contratação de Serviços de Operação Agrícola

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.
- **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 108/2018, de 19 de setembro de 2018.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Membro técnico oficial da equipe encarregada do planejamento e levantamento técnico de demandas para a contratação de tratorista especializado para o Campus Arapiraca.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Análise operacional agrícola, dimensionamento de tempos e métodos de serviços de tratoristas em ambientes experimentais públicos.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Otimização e viabilização técnica das atividades agropecuárias e de extensão do polo agrário de Arapiraca, reduzindo custos de contratação isolada por diárias.

Atividade 23: Planejamento de Contratação de Manutenção Predial Continuada I

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.
- **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 55/2021, de 03 de agosto de 2021.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Atuação técnica como 'Membro Requisitante' no planejamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com dedicação exclusiva de mão de obra.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Engenharia de dados e dimensionamento de insumos, materiais de consumo, ferramental mínimo e peças técnicas prediais.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Criação de modelo ágil e preventivo de manutenção de instalações que evitou a interrupção de atividades no Campus Arapiraca após longos períodos de suspensão predial.

Atividade 24: Planejamento de Contratação de Manutenção Predial Continuada II

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.
- **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 5/2022, de 31 de janeiro de 2022.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Membro técnico para nova modelagem de contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva predial.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Elaboração de planilhas de formação de preços e consolidação de Termos de Referência de acordo com a IN nº 05/2017.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Maior economicidade na aquisição programada de peças de reposição e ferramentas para o Campus Arapiraca, gerando economia aos cofres da UFAL.

Atividade 25: Planejamento de Contratação de Serviços Continuados de Higienização e Desinfecção

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.
- **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 98/2022, de 13 de dezembro de 2022.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Membro técnico na equipe de planejamento della contratação de serviços contínuos de limpeza, conservação, higienização e desinfecção.
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Dimensionamento de mão de obra e insumos higiênicos para ambientes de ensino superior e laboratórios complexos.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Garantia de higienização padrão para Arapiraca, Palmeira dos Índios e Penedo, reduzindo riscos de afastamento de servidores e alunos por questões de saúde pública.

Atividade 26: Planejamento de Contratação de Serviços de Vigilância Patrimonial Ampla

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.

- **Documento Comprobatório:** Portaria SINFRA nº 01/2024, de 22 de janeiro de 2024.

a) Descrição da atividade prática: Membro Gestor para planejar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada em múltiplos campi da UFAL.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Gestão estratégica de riscos patrimoniais físicos de grandes perímetros universitários.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Otimização de postos de vigilância armada e desarmada nos campi integrados (Maceió, Arapiraca e Sertão), reduzindo índices de ocorrências e perdas materiais prediais.

Atividades de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos Relevantes: Enquadradas no Requisito IV, Item 3 (Gestão ou fiscalização de contratos), as designações formais do requerente para acompanhamento rigoroso de contratos administrativos com dedicação de mão de obra e fornecimento de insumos são expostas a seguir de forma individualizada:

Atividade 27: Fiscalização Setorial de Serviços de Higienização I

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

- **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 03/2020, de 08 de janeiro de 2020.

a) Descrição da atividade prática: Atuação direta como Fiscal Setorial no Restaurante Universitário (RU) do Campus Arapiraca - Sede, vinculada ao Contrato nº 03/2017 (Serviço de Limpeza e Desinfecção continuados da Diplomata Terceirização).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Monitoramento in loco de níveis de serviço (SLA), conferência de folhas de ponto e cumprimento de protocolos sanitários.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Manutenção das perfeitas condições de desinfecção e higiene do RU, assegurando a saúde de milhares de estudantes dependentes de assistência estudantil.

Atividade 28: Fiscalização Setorial de Serviços de Higienização II

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

- **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 141/2020, de 14 de dezembro de 2020.

a) Descrição da atividade prática: Prorrogação da fiscalização setorial do RU no âmbito do Contrato nº 03/2017 (Diplomata Terceirização), com readequação das rotinas operacionais prediais de asseio.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Fiscalização contratual adaptada a novos regramentos sanitários de segurança de pessoal.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Garantia de higienização contínua das instalações do Restaurante Universitário, evitando paralisações operacionais.

Atividade 29: Fiscalização Técnica e Administrativa de Serviços de Vigilância Patrimonial

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

- **Documento Comprobatório:** Portaria SINFRA nº 18/2021, de 10 de maio de 2021.

a) Descrição da atividade prática: Designação como Fiscal Técnico e Administrativo Titular do Contrato nº 19/2020 (Prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial desarmada da Albuquerque e Bruschi Ltda).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Auditoria operacional de postos físicos de segurança, aferição de uso correto de EPIs e análise de folhas salariais terceirizadas.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Redução de vulnerabilidades físicas e preservação do patrimônio móvel e imóvel da UFAL no agreste e sertão alagoano.

Atividade 30: Fiscalização Setorial de Serviços de Higienização III

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

- **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 56/2021, de 06 de agosto de 2021.

a) Descrição da atividade prática: Continuidade técnica da fiscalização setorial do RU do Campus Arapiraca, supervisionando o andamento do Contrato nº 03/2017 (Diplomata Terceirização).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Gestão preventiva de demandas contratuais críticas e aplicação de relatórios de desempenho técnico.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Padronização rigorosa do fornecimento de alimentação e preservação ambiental predial higienizada para a comunidade de Arapiraca.

Atividade 31: Gestão Substituta de Manutenção Predial Preventiva I

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

- **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 66/2022, de 05 de setembro de 2022.

a) Descrição da atividade prática: Atuação como Gestor Substituto do Contrato Administrativo nº 18/2022 (Manutenção preventiva e corretiva com a empresa Ativa Serviços Gerais Eireli).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Análise global financeira de aditivos, controle de prazos e aplicação de penalidades contratuais quando cabíveis.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Salvaguarda da integridade física dos edifícios públicos do Campus Arapiraca, mantendo a estrutura predial de forma estável.

Atividade 32: Gestão Titular de Serviços de Vigilância Patrimonial

• **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

• **Documento Comprobatório:** Portaria SINFRA nº 22/2023, de 25 de maio de 2023.

a) Descrição da atividade prática: Promoção a Gestor Contratual Titular do Contrato Administrativo nº 19/2020 (Albuquerque e Bruschi Ltda).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Liderança administrativa, coordenação de equipe de fiscais técnicos e setoriais e interface com a representação jurídica da contratada.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Coordenação unificada do sistema de segurança institucional, promovendo celeridade no faturamento e controle rígido das faturas.

Atividade 33: Gestão Substituta de Manutenção Predial Preventiva II

• **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

• **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 36/2024, de 15 de julho de 2024.

a) Descrição da atividade prática: Renovação formal da designação como Gestor Substituto do Contrato Administrativo nº 18/2022 (Ativa Serviços Gerais Eireli).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Controle orçamentário continuado de serviços sob demanda predial.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Continuidade de gestão de reparos essenciais nas instalações hidráulicas e elétricas de Arapiraca.

Atividade 34: Gestão Substituta de Serviços de Vigilância Integrada

• **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

• **Documento Comprobatório:** Portaria PROINFRA nº 14/2025, de 23 de julho de 2025.

a) Descrição da atividade prática: Atuação como Gestor Substituto do Contrato nº 09/2025 (Tigre Vigilância Patrimonial de Alagoas Ltda).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Coordenação integrada de frentes de fiscalização dispersas geograficamente.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Fiscalização de segurança continuada das sedes e polos avançados no interior, mitigando perdas por vandalismo predial.

Atividade 35: Fiscalização Administrativa de Contratos de Climatização

• **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

• **Documento Comprobatório:** Portaria PROINFRA nº 18/2025, de 20 de agosto de 2025.

a) Descrição da atividade prática: Atuação como Fiscal Administrativo do Contrato nº 27/2023 (JR Comércio e Serviços de Climatização Ltda / Lefrio).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Auditoria documental administrativa, verificação de recolhimentos previdenciários e trabalhistas terceirizados.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Prevenção de passivos e litígios trabalhistas para a UFAL, garantindo o bom funcionamento da climatização dos laboratórios e salas.

Atividade 36: Fiscalização Técnica de Manutenção Predial Continuada I

• **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

• **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 29/2025, de 25 de agosto de 2025.

a) Descrição da atividade prática: Atuação na linha de frente como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 18/2022 (Ativa Serviços Gerais Eireli).

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Vistoria de medição de serviços de engenharia predial preventiva.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Validação técnica de reformas prediais, assegurando que o erário público pague estritamente pela qualidade de obra contratada.

Atividade 37: Gestor Substituto de Manutenção Predial Preventiva III

• **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

• **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 30/2025, de 29 de agosto de 2025.

a) Descrição da atividade prática: Gestor Substituto do Contrato Administrativo nº 18/2022 (Ativa Serviços Gerais Eireli), exercendo a representação titular em afastamentos de rotina.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Agilidade decisória em aditivos prediais urgentes.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Evitou descontinuidade administrativa nas decisões de reparos em Arapiraca.

Atividade 38: Gestor Substituto de Manutenção Predial Preventiva IV

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.
- **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 37/2025, de 01 de outubro de 2025.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Prorrogação regulamentar como Gestor Substituto do Contrato nº 18/2022 (Ativa Serviços Gerais Eireli).
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Coordenação administrativa da transição de gestores titulares de contratos.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Manutenção predial preventiva garantida para Arapiraca e Unidades Educacionais vinculadas.

Atividade 39: Fiscalização Técnica de Manutenção Predial Continuada II

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 3 – Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.
- **Documento Comprobatório:** Portaria PROGINST nº 38/2025, de 01 de outubro de 2025.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Atuação como Fiscal Técnico do Contrato Administrativo nº 18/2022 (Ativa Serviços Gerais Eireli).
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Gestão avançada de serviços de engenharia corretiva predial continuada.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Mitigação de desgastes físicos prediais em Arapiraca e reestruturação técnica de planos preventivos de manutenção elétrica.

Atividade 40: Atuação como Chefe do Setor de Conservação e Manutenção (SCM/GEINFRA)

- **Enquadramento:** Requisito IV, Item 8 – Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.
- **Documento Comprobatório:** Portaria nº 38/2022/Direção do Campus Arapiraca, de 15 de agosto de 2022.
 - a) **Descrição da atividade prática:** Gestão técnica, administrativa e liderança do Setor de Conservação e Manutenção (SCM) integrado à Gerência de Infraestrutura do Campus Arapiraca, de 15/08/2022 até 10/08/2026 (data de emissão da Certidão Funcional).
 - b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Planejamento de manutenção preventiva predial, gestão direta de pessoal técnico operacional, liderança corporativa, engenharia administrativa e alocação de recursos públicos.
 - c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Reestruturação predial do campus agreste, viabilizando mutirões internos de climatização e reformas preventivas nas instalações, gerando estabilidade operacional continuada.

REQUISITO V – Exercício de funções ou cargos de direção, chefia ou assessoramento

Atividade 41: Atuação como Coordenador de Infraestrutura (COINFRA)

- **Enquadramento:** Requisito V, Item 3 – Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente como titular.
- **Documento Comprobatório:** Portaria nº 351/PROGEP/UFAL, de 16 de maio de 2014 e Histórico de Designação via SIGRH.

a) **Descrição da atividade prática:** Exercício titular do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA) do Campus Arapiraca (função código FG-01), exercido de 01/04/2014 a 07/10/2016.

b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Alta governança em obras públicas de expansão predial, gerenciamento de projetos de arquitetura e engenharia, e execução orçamentária continuada da COINFRA.

c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Gerenciamento e acompanhamento direto das obras de expansão das estruturas físicas do Campus Arapiraca, expandindo a capacidade de acolhimento físico estudantil de novos cursos superiores da UFAL.

Atividade 42: Substituição da Gerência de Infraestrutura (GEINFRA)

- **Enquadramento:** Requisito V, Item 3 – Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente como substituto.
- **Documento Comprobatório:** Portaria DAP nº 1543/2025-CCAF, de 24 de setembro de 2025.

a) **Descrição da atividade prática:** Exercício da substituição legal de Gerente de Infraestrutura (FG-01) do Campus Arapiraca, no período de 21 de julho a 01 de agosto de 2025, homologando atos operacionais decorrentes de férias do titular.

b) **Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada:** Coordenação executiva de pessoal de engenharia e gestão tática continuada em infraestrutura.

c) **Retorno efetivo para a UFAL:** Manutenção das rotinas administrativas complexas da GEINFRA no agreste, evitando paralisações operacionais e garantindo celeridade nas ordens de serviço de infraestrutura predial de Arapiraca.

Atividade 43: Substituição da Coordenadoria de Infraestrutura (COINFRA)

- **Enquadramento:** Requisito V, Item 3 – Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente como substituto.
- **Documento Comprobatório:** Portaria DAP nº 56/2026-CCAF, de 14 de janeiro de 2026.

a) **Descrição da atividade prática:** Substituição formal do Coordenador de Infraestrutura (FG-01) do Campus Arapiraca, entre 01 e 15 de dezembro de 2025, respondendo diretamente por projetos de intervenções prediais e faturas físicas de contratos de engenharia.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Gestão de fluxo de caixa em infraestrutura pública e tomadas de decisão sob responsabilidade civil.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Prevenção de paralisações na COINFRA do campus durante encerramento anual de ciclos financeiros orçamentários críticos da UFAL.

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Atividade 44: Atuação na Docência como Professor Voluntário

- **Enquadramento:** Requisito VI, Item 15 – Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional.

- **Documento Comprobatório:** Portaria nº 59/Reitoria/UFAL, de 13 de janeiro de 2017.

a) Descrição da atividade prática: Atuação formalizada de docência em nível superior como Professor Voluntário no Campus Arapiraca, com carga horária de 08 horas semanais, no período de 28/11/2016 a 27/11/2017.

b) Competência ou habilidade técnica/gerencial gerada: Prática de magistério de ensino superior estruturado, domínio metodológico de transmissão do conhecimento acadêmico, e facilitação continuada do conhecimento técnico-administrativo.

c) Retorno efetivo para a UFAL: Consolidação pedagógica na formação de servidores e alunos de Arapiraca, suprimindo, sem encargos financeiros de docência para a UFAL, as demandas de carga horária letiva do curso de graduação em Administração.

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A análise global e reflexiva dos meus 18 anos de efetivo exercício público na UFAL permite atestar de forma inequívoca que a minha atuação técnica e gerencial preenche integralmente os requisitos para a concessão do Nível RSC-V. Os saberes que desenvolvi e mobilizei transcendem as rotinas habituais do meu cargo de Assistente em Administração, configurando-se como práticas especializadas em gestão de dados prediais, logística estrutural e docência aplicada.

A primeira linha de saberes reside na Engenharia Administrativa de Dados e Gestão de Logística Pública. Ao assumir cargos de alta complexidade em infraestrutura, como Coordenador (FG-01) e Chefe de Conservação e Manutenção (SCM), passei a aplicar de forma sistemática soluções que otimizaram o uso de recursos escassos na universidade, com o intuito de manter os espaços físicos operando com as necessárias conformidades térmicas e de segurança estrutural.

A segunda vertente diz respeito à gestão de Contratos Administrativos e Governança de Compras Públicas. A atuação frequente em equipes de planejamento de licitações e na gestão/fiscalização de contratos de alta monta demonstra um domínio analítico profundo das legislações nacionais. O requerente modelou de forma inovadora o acompanhamento de níveis de serviço, elevando de forma visível a qualidade dos serviços terceirizados.

Por fim, a Interação com a Atividade-Fim e Difusão de Conhecimento chancela a legitimidade do pleito de nível lato sensu (RSC-V). Minha atuação ativa na tutoria, docência universitária direta aprovada pela Reitoria e avaliação técnica contínua de trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) conectaram o saber administrativo prático ao fomento acadêmico.

Tive a oportunidade de orientar estudantes a formular melhorias reais na prestação de serviços civis municipais e estaduais no interior alagoano.

Este alinhamento direto de saberes gerenciais e acadêmicos gerou impactos positivos orçamentários, sociais e institucionais profundos na UFAL, atestando de forma indubitável a maturidade de saberes técnicos exigida para o nível pretendido.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS E TERMO DE RESPONSABILIDADE

As experiências apresentadas neste Memorial refletem com fidedignidade minha trajetória profissional de dedicação continuada à UFAL, evidenciando conhecimentos, habilidades e competências altamente qualificadas desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram diretamente para a solidez operacional, melhoria dos serviços prestados e para o desenvolvimento técnico-administrativo da instituição, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise desta Comissão.

Termo de Responsabilidade:

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Arapiraca - AL, 10 de Agosto de 2026.

CHARLES CARILI COSTA SILVA
Servidor Requerente
(Assinado digitalmente via SIPAC / Gov.br)



Emitido em 12/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE N° 1/2026 - ARAPIRACA (11.00.43.63)
(N° do Documento: 10)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/08/2026 10:33)

CHARLES CARILI COSTA SILVA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ARAPIRACA (11.00.43.63)

Matrícula: ###121#2

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **12/08/2026** e o código de verificação: **cf9412be73**